



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Coordenadoria de Licitações e Contratos

ELIO
FERNANDES
17/09/2024 13:10
TARCÍSIO
JOSE
FILGUEIRAS
DOS
REIS:35949
20/09/2024 08:43

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO, LOCAL E DE LONGA DISTÂNCIA, PARA TODAS AS UNIDADES DO TRT5, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (GRUPO 2).

Pelo presente Termo Aditivo a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CGC/MF sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **Tarcísio José Filgueiras dos Reis**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sediada na Rua Lavradio, 71, 2º Andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP:20230-070, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, neste ato representada por Sérgio Augusto Ferreira da Silva, Gerente de Vendas, CPF nº 821.751.954-49, e Jorge Alves Bastos, Executivo de Vendas, RG: 7744867-75, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta na Solicitação de Providência nº 5564/2024, Processo Principal nº 6916/2022, Pregão Eletrônico nº 026/22, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente instrumento tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - Fica prorrogado por mais 20 (vinte) meses o prazo de que trata a Cláusula Segunda do Instrumento Contratual (Doc. 164 do Proad 6916/2022), com início a partir de 27/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pelas notas de empenho 2024NE000102, 2024NE000115 e 2024NE000738.

Parágrafo Único - Os recursos necessários para dar continuidade aos pagamentos para o exercício seguinte estarão consignados na Lei Orçamentária Anual de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Salvador, de de 2024.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Diretor-Geral
P/ CONTRATANTE

Sérgio Augusto Ferreira da Silva
P/ CONTRATADA
Gerente de Vendas



Documento assinado digitalmente
SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Data: 17/09/2024 10:48:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Alves Bastos
P/ CONTRATADA
Executivo de Vendas



Documento assinado digitalmente
JORGE ALVES BASTOS
Data: 12/09/2024 11:19:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elton Dhiego Dias Fernandes
Diretor de Coordenadoria da SETIC
Gestor do Contrato